

## Mutualismo e Trabalhadores em Maceió (1869-1920)

Oswaldo Batista Acioly Maciel\*

**Resumo:** Discutimos a experiência organizativa dos trabalhadores de Maceió a partir das associações mutuais existentes entre 1869 e 1920. Apesar de a produção historiográfica mais recente apresentar resultados acerca da especificidade do fenômeno mutual no contexto da discussão da história operária, trabalhamos aqui aspectos mais diretamente ligados à relação do mutualismo com o processo de identificação classista dos trabalhadores.

**Palavras-chaves:** sociedades mutualistas – trabalhadores – classe.

**Abstract:** We discussed the experience of organization from Maceio's workers from the Mutual associations' existent between 1869 and 1920. In spite of the production more recent about the historiography to present results concerning specify of the Mutual phenomenon in the context of the labor's history discussion, we worked here more directly aspects linked the relationship of the mutualism with the process of the identification's class.

**Key-words:** Mutual benefit societies – workers – class.

Muito esquematicamente, temos na historiografia que se debruça sobre o tema do mutualismo duas grandes perspectivas de interpretação. De um lado, os que - com distinções, porém tecendo um fio de continuidade que se percebe com alguma clareza - abordam o mutualismo sob a égide que o vincula diretamente a história da classe trabalhadora, particularmente às formas organizativas que virão, mais cedo ou mais tarde, consubstanciar-se no movimento operário em sentido moderno. Um outro grupo, cada vez mais robustecido pelos resultados empíricos de seus esforços de pesquisa, sem descartar que a “primeira” das tradições associativas contribuiu para o fazer-se da “segunda”, vem estudando o mutualismo a partir do fenômeno em si e não de sua relação com o que está fora, aproximando-o mais, se bem que com variações e ressalvas, da história da previdência que de qualquer outro objeto específico. Pela singularidade do fenômeno mutualista, como bem salientam Claudia Viscardi e Ronaldo de Jesus, ele não deve ser confundido com as irmandades, nem com as corporações de ofício, nem com entidades filantrópicas, nem – muito menos ainda – com as seguradoras. Todas estas outras formas de estabelecimentos de sociedades possuem especificidades que as distinguem do fenômeno mutual. Por fim, para estes pesquisadores, “há que se ter cuidado na

---

\* Doutorando pelo PPGH/UFPE; Bolsista CNPq.

aproximação entre as sociedades de socorros mútuos e os sindicatos” (VISCARDI e JESUS: 2007, 24/6).

No que segue o mutualismo nos interessa como um fenômeno de classe, ou pelo menos como um fenômeno que contribui para o entendimento do processo de formação da classe trabalhadora no Brasil. Sobre tal opção, cabem algumas considerações, mesmo que breves. Começamos pela dimensão da totalidade do real. A urbanização de uma determinada região pode ser trabalhada, enquanto recurso de análise e de recorte epistemológico do objeto, com um nível de delimitação cada vez mais bem definido pela tradição acadêmica de pesquisa na área ou setor. Para efeitos de compreensão de sua historicidade, no entanto, apenas no nível heurístico esta delimitação pode ser realizada, pois na efetividade da história humana, os traços de evidências mais diretamente relacionados com o “processo de urbanização” de uma dada região (e mesmo a *formação* da própria região) não podem ser isolados do conjunto maior das *múltiplas determinações* que sintetizam tal aspecto da realidade. O mesmo se dá no que se refere aos trabalhadores em sua história. O fenômeno do mutualismo pode ser recortado, heurísticamente, tomando como mote a si próprio ou a um outro objetivo relativo mais ou menos distinto com o qual possua algum tipo de relação orgânica ou circunstancial.<sup>1</sup> Para o caso da relação entre mutualismo e história operária, mesmo os autores que apontam para a análise daquele a partir de sua especificidade, reconhecem a forte “atração” que há entre os dois fenômenos (LUCA: 1990, 124; JESUS: 2006, 298.). Diante destas brevíssimas considerações, vejamos alguns tópicos relativos a forma como o mutualismo pode ser encarado para o entendimento do lento e longo processo de formação da classe trabalhadora no Brasil, a partir do caso maceioense.

A partir de um quadro geral para sociedades mutualistas, beneficentes e assemelhadas, elaborado por SILVA JR (IDEM, 53) traçaremos um breve esboço das sociedades mutuais compostas por trabalhadores existentes em Maceió no período enfocado. Os dados deste quadro apontam a existência de mutuais em apenas duas províncias do atual Nordeste (Bahia e Alagoas). Mesmo falhos, como o próprio autor reconhece e corrige as fontes adiante, os índices anotados para Alagoas surpreendem na comparação com o conjunto das outras unidades federativas do país, pois ela corresponderia a quarta província em número de filiais,

---

<sup>1</sup> Adhemar Silva Jr., analisando a historiografia acerca do mutualismo, afirma que ele comparece como foco investigativo “em estudos sobre grupos étnicos, associações voluntárias e temas conexos (como constituição da sociedade civil, ou esfera pública), saúde e medicina, formas de proteção social, além, é claro, dos estudos interessados especificamente nessa forma de associação, tentando dar conta de sua riqueza temática.” (SILVA JR.: 2004, 20/1).

perdendo apenas para o Rio de Janeiro (considerando o Distrito Federal e a unidade federativa como um só), Rio Grande do Sul e Bahia. A manifestação registrada deste fenômeno, segundo o quadro, ainda continua forte para os dados recolhidos no século XX. Para 1942, os números referentes a Alagoas seriam relativos a um total de 14.048 associados, correspondente a 5,11% da população. Das 49 entidades existentes neste ano, 18,37% (ou seja, 9, pelo menos) foram criadas antes de 1903 (IBIDEM, 56/8). Todas as demais foram criadas após este ano, o que reflete o fenômeno relativamente novo e republicano destas associações em Alagoas, deitando por terra a velha hipótese de que tais entidades seria características do Império, e que não ocorreriam num suposto momento *plenamente* capitalista. Esta, aliás, é uma das principais evidências empíricas que embasam a crítica historiográfica mais recente de que as mutuais não são um fenômeno (ou, apenas um fenômeno) da pré-história do movimento operário.

A partir de um levantamento ainda incompleto de 75 entidades mutualistas e congêneres identificadas para Maceió, listamos abaixo as mutuais com presença exclusiva (ou significativa) de trabalhadores criadas ao longo do período estudado:

**SOCIEDADES MUTULISTAS DE TRABALHADORES DE MACEIÓ/AL (1870-1923)**

| <b>SOCIEDADE</b>  | <b>PERÍODO DE EXISTÊNCIA<sup>2</sup></b> |
|---|--|
| Associação Tipográfica Alagoana de Socorros Mútuos  | 1869-1899?                               |
| Club Popular Alagoano   | 1876 - ?                                 |
| Sociedade Beneficente Proteção e Auxílio (dos empregados e operários da Fábrica de Tecidos da Cia. União Mercantil) | 1876 - ?                                 |
| Sociedade Recreio Filarmônico   | 1876 - 1890                              |
| Sociedade Montepio São José de Maceió   | 1876 - 1881?                             |
| Montepio dos Funcionários Estaduais   | 1879 – 1897?                             |
| Sociedade de Instrução e Amparo dos Caixeiros de Maceió   | 1882 - ?                                 |
| Associação Monte-Pio dos Artistas Alagoanos   | 1883 - ?                                 |
| Sociedade Perseverança e Auxílio dos Caixeiros de Maceió  | 1879?-195...?                            |
| Instituto dos Professores Primários   | 1886 - ?                                 |
| Club Centro Popular Republicano de Maceió (ou de Alagoas)   | 1890 - ?                                 |
| Monte-Pio dos Alfaiates   | 1898? - ?                                |
| Monte-pio dos Operários Cigarreiros de Maceió   | 1899 - ?                                 |
| Club Republicano Radical  | 1904?- ?                                 |
| Sociedade União dos Operários Trapicheiros de Maceió  | 1923?                                    |
| Associação dos Agentes Fiscais do Imposto do Consumo de Alagoas   | 1923?                                    |

FONTES: *Almanacks* administrativos do período; Livro de provisões e estatutos de sociedades beneficentes, literárias e outras - correspondência ativa (1869 – 1887), L 94, E 20. [APA]; Várias notas da imprensa diária local.

Um outro aspecto marcante da historiografia mais recente que se debruça sobre o tema do mutualismo é a ênfase maior dada ao cálculo racionalista que está implícito no fator previdenciário a que procuram os associados, afirmando ser este o fator determinante na opção dos associados por esta ou aquela entidade (VISCARDI, JESUS: Op. Cit.). Ninguém opta por se manter contra a cobrança pragmática do cotidiano por muito tempo em nome de vínculos de pertença e identificação social, porque, então, em pouco tempo não haveria mais a

<sup>2</sup> Período em que foi encontrada evidências de existência da entidade, mesmo que não corresponda necessariamente ao ano de criação e/ou extinção.

possibilidade de opção, e o *descenso social* haveria atingido a pessoa ou grupo que assim se comportasse. Sem negar a validade mais ampla deste argumento para as mutuais em geral, e mesmo sem possuir evidências de monta para consubstanciar a breve indicação que segue, gostaríamos de realizar uma ponderação. Entendemos que não em poucos casos, o nível de afinidade construída pelas pessoas em seus locais de trabalho contribui para a escolha da entidade a que o trabalhador irá se associar. A forte presença dos que convivem e labutam cotidianamente - presença esta que leva a conhecimentos que permitem um melhor situar e caminhar na esfera regimentada do novo universo do associativismo, que permite companheirismos em um nível que pode facilitar o acesso a determinados serviços (ou mesmo amenizar a percepção de sua falta) – e o processo de identificação que ocorre entre as mutuais de trabalhadores e a condição de pertencer a esta categoria, classe ou grupo (sub-grupo) por parte de seus associados, entra no computo geral dos cálculos realizados pelos postulantes a entrar no quadro de sócios desta ou daquela entidade. Particularmente para uma cidade como Maceió, que oferecia um número reduzido de mutuais exclusivamente composta de trabalhadores, este é um argumento que deve ser levado em consideração, embora seja difícil sua comprovação empírica.

Como já assinalado para outras áreas, os admitidos como sócios das mutuais eram, em geral, “assalariados” com alguma regularidade e potencialmente sadios. Muitas vezes a idade do sócio admitido é restrita a faixa etária entre 15/18 anos e 50. Além destes critérios, deveriam ser indivíduos de boa índole, que não praticassem “maus costumes” e que estivessem abertos a convivência em comum com outros indivíduos muito provavelmente da mesma condição social. Comumente, morar na cidade onde atuava a entidade era outra condição exigida. Poucas eram as entidades que apresentavam alguma restrição, para além das usuais indicadas acima, ou que não se referissem a condutas e atitudes por demais genéricas. E normalmente eram as mutuais construídas por categorias profissionais, por ocupação em atividades conexas, que exigiam o vínculo com a arte, ofício ou ocupação. Este é o caso da Associação dos Agentes Fiscais do Imposto do Consumo de Alagoas, que indicava como possibilidade de admissão, no artigo 1º de seus estatutos, apenas os que ocupassem funções de “agentes fiscais efetivos, interinos, fiscais do selo adesivo e demais funcionários federais que a ela quiserem se associar”, ou o do Monte-Pio dos Artistas Alagoanos que, em seus estatutos, no artigo 3º, parágrafo 1º apontava que para ser admitido sócio é preciso que “tenha e exerça qualquer arte ou ofício”. Após fazer parte do quadro de sócios, e na eventualidade de perder o emprego e passar a se ocupar de atividade de outro ramo profissional, alguns estatutos permitiam a continuidade deste indivíduo nos quadros de

sócio. A Sociedade Perseverança e Auxílio dos Caixeiros de Maceió determinava, em seus estatutos, que

*Aquele [sócio] que se estabelecer [ou seja, que virasse comerciante] ou deixar de fazer parte da classe de preposto ou auxiliares do comércio e continuar a pagar suas mensalidades, gozará de todos os direitos de sócio efetivo, exceto o de ingerir-se nos negócios da sociedade (artigo 47º)*

Esta era provavelmente uma das estratégias utilizadas por determinadas associações para manter um número tal de associados que pudesse gerar uma receita que possibilitasse maior segurança nos socorros e demais compromissos financeiros da entidade. A despeito deste fato de que, quanto maior o número de sócios contribuintes melhores as possibilidades de planejamento, a admissão de sócios era restrita aos caixeiros prepostos e auxiliares. Como argumentamos, isto deve significar alguma coisa, mesmo levando-se em conta que o fator de identificação por categoria iria tendencialmente sofrer uma esmaecida com a eventualidade de um número cada vez maior de sócios passarem a condição de negociantes.

Um outro tipo curioso de sociedade para discutirmos a relação entre mutualismo e processo de identificação classista dos trabalhadores, são as que professam em sua designação e/ou objetivos um “interesse espiritual” específico (por exemplo, musical, de nacionalidade etc.), mas que apenas admitem trabalhadores (artesãos, artistas, operários) em seus quadros. Para o Brasil, há diversos casos que indicam uma presença forte deste tipo de entidade. Para Maceió, até o momento encontramos apenas uma. É a Sociedade Recreio Philarmônico, que teve seus estatutos discutidos e definidos na sala de sessões de sua entidade em 5 de agosto de 1877. Esta é uma entidade que em boa medida se identifica com a música pois possui um arquivo de peças musicais, instrumentos e peças de instrumentos musicais, e uma banda de música com “24 instrumentos, pouco mais ou menos”. Seus estatutos indicam, ainda, que ela possui como fim “praticar atos de beneficência entre os seus sócios efetivos” (Artigo 1º). Não obstante este *perfil musical*, quando reparamos quais são as duas categorias de sócios possíveis, e quem preenche os requisitos para admissão, nos deparamos com uma surpresa:

*São sócios efetivos todos os cidadãos artistas que quiserem, com tanto que mostrem que exerçam a profissão em qualquer arte mecânica ou liberal, e que sejam de reconhecida moralidade e amor a trabalho (artigo 22).*

Pode depreender-se, daqui, que os sócios efetivos da entidade são artistas mecânicos ou liberais que possuam (porém, não necessariamente) inclinação para a música? É bom ressaltar, ainda, que, de acordo com os estatutos, o fato de um sócio efetivo perder a “condição”, “deixando a profissão de artista” terá suspensos os seus direitos. Apesar de

algumas dúvidas que permeiam o ponto, cremos não ser descabido conjecturar que a identidade última indicada aqui seja a de artista no sentido mais amplo do termo dado à época.

Voltemos a alguns parágrafos atrás. Algumas das *regras escritas com tinta invisível no tecido da vida cotidiana da sociedade* (GINZBURG, 2002) eram, de um modo ou de outro, visibilizadas com mais ou menos precisão nos próprios estatutos das Sociedades. Acompanhemos nosso raciocínio. Nas propostas de reforma do Estatuto da Sociedade União dos Operários Trapicheiros de Maceió, realizada em 1923, artigo 57, para permanecer no quadro, os sócios precisavam cumprir um código de conduta:

*Os sócios que injuriarem ou desconceituarem a sociedade, que comparecerem embriagados à Sessão ou prevaricarem, desviarem valores ou furtarem-se ao pagamento de seus débitos para com a sociedade, que comparecerem armados ou fizerem agressão dentro ou próximo da sede social, serão eliminados pela Diretoria.*

Em muitos casos de estatutos analisados, os sócios condenados pela justiça não serão admitidos e/ou poderão perder a condição de sócios. Em outros casos de entraves tanto para admissão como para permanência nos quadros de sócios surgem, de modo um tanto vago, a noção de um “preceito moral da existência e fundação desta associação” como sendo um princípio geral, implícito, porém compartilhado por todos, que regia as questões mais centrais da entidade e a qual todos deveriam estar subordinados. Enfim, para reforçar e concluir o argumento que vimos desenvolvendo, há uma espécie de estratégia de identificação e de solidariedade regimentada que obviamente vai sendo construída no cotidiano das atividades da entidade, mas que não deixa de ser reforçada pelos estatutos, a título de preceito moral, conduta fraternal etc. Apesar de fluídos, mal delimitados, tais princípios poderiam causar o impedimento de entrada no quadro de sócios ou a expulsão de alguém, algo que resultaria num efeito bem concreto para a condição dos sujeitos pesquisados aqui. Acercar-se destas regras, internalizá-las e cumpri-las era, obviamente, mais fácil para os que vivessem na mesma condição de vida dos que ajudavam a construir tal consenso. Isto era, certamente, algo a que eles levavam em consideração na hora de se articular para requerer sua entrada numa ou noutra entidade.

Em outros termos, o que vimos argumentando ao longo destas páginas é que, muito provavelmente, o processo de identificação social necessário à participação nas sociedades mutualistas de trabalhadores muitas vezes era utilizado como índice de escolha principal por parte dos associados na definição da entidade a que vai pertencer. Como alertado, de qualquer modo, não é fácil levar adiante este tipo de argumento particularmente quando se percebe que

a delimitação entre interesses espirituais e materiais não pode ser facilmente definida. Os interesses materiais seriam a relação custo-benefício estabelecida entre as jóias e mensalidades, por um lado, e os serviços e socorros prestados, por outro? Enquanto que os interesses espirituais seriam os vínculos identitários fortalecidos no complexo das relações sociais em que estão inseridos os indivíduos e classes? Qual seria o primeiro na ordem de preferência? A avaliação da beneficência e o socorro em relação ao que se paga? Parece que sim. Porém, para que não comece a haver uma disparidade no tipo de serviço que está sendo ofertado a partir das jóias e mensalidades que são cobradas, é preciso criar (ou partir de) um certo padrão econômico-social médio entre os associados admissíveis nestas entidades (padrão médio que sirva tanto para nivelar o grau de cobrança a ser realizado junto aos sócios como as possibilidades de demandas requeridas pelos mesmos a partir das “forças” da entidade) que fatalmente já é um gerador de uma uniformidade no sentido da *pertença* a determinado grupo, partindo do pressuposto de que as condições efetivas de vida vão construindo as possibilidades de organização e maturação de tais padrões morais, de comportamento e vínculos etc.

Pode-se aventar, também, que são nestas entidades montadas a partir das ocupações e atividades profissionais que vemos estratégias mais duradouras de construção de vínculos identitários. Na Associação Tipográfica Alagoana de Socorros Mútuos e no Monte-Pio dos Artistas Alagoanos, por exemplo, os sócios efetivos são obrigados a concorrer para o fim da associação, a cumprir religiosamente as obrigações destes estatutos e as deliberações da sociedade e do conselho, e a assistir as reuniões que forem convocadas. Para os tipógrafos associados, de acordo com o artigo 41 de seus estatutos, faltar a 3 reuniões consecutivas implica em perder “o lugar que ocupava, salvo se apresentar razões que o impossibilitem de comparecer.” Isto dá bem uma dimensão do que era ser associado e do que era a cultura associativa da qual fala Claudio BATALHA (2003). Porém, este é um traço, se não exclusivo, pelo menos mais forte, das mutuais dos trabalhadores. A partir dos poucos estatutos analisados, podemos afirmar isto com alguma segurança. Possivelmente este seria o caso também das beneficentes organizadas por interesses étnicos. Para Maceió e Alagoas identificamos apenas uma única entidade com tais características, a Sociedade Dramática Luzo-Brazileira, porém não encontramos seus estatutos ou documentação extra que possibilitasse entender melhor o seu tipo de comportamento diante de tais questões. Os interesses em comum são estabelecidos no dia-a-dia, na prática de convivência social coletiva que possibilite percepções próximas e amalgamem sentimentos, propostas, projetos. Quando isto se corporifica num preceito escrito num regimento ou estatuto produzidos a partir de



reuniões ampliadas, debates, enfim, a partir de um consenso compartilhado, apenas reforça-se aquilo que já estava acontecendo na vida daquelas pessoas.

Não é por acaso que um fino observador da sociedade maceioense e alagoana de fins do século XIX tenha descrito a tormenta de um alfaiate numa situação de falta para com o Monte-Pio dos Artistas Alagoanos. Manoel, um dos protagonistas do romance *Traços e Troças*, de Pedro Nolasco Maciel, é o alfaiate enamorado de Zulmira, que lhe dá pouca atenção. Em função deste desprezo, numa passagem de desregramento social, em que ele se entrega momentaneamente à farra e à bebedeira, vemos o artista cruzando as ruas da cidade em dia já claro de volta para sua residência, quando se depara com um préstito do Monte-Pio em homenagem ao médico da entidade, dr. Antonio Francisco de Gouvêa. Sem ter participado dos preparativos, e apesar de a passagem sugerir que ele não era associado da entidade, o narrador descreve da seguinte forma o que ele sente:

*O Manoel envergonhou-se do seu estado. Era artista e não estava ali, quando os deveres da classe a isso o impeliam. Se fosse membro do Montepio [...] sem duvida passaria com os outros a noite anterior trabalhando, enfeitando, alegres, prazenteiros, joviais, e não teria o desgosto de sofrer as decepções cuja lembrança agora o acabrunhavam (MACIEL: 1964, 70).*

Pela falta de espaço que comporta um texto desta natureza, alguns outros argumentos e evidências deixaram de ser expostos para reforçar o viés interpretativo que vimos dando a este tema. Ainda em fase de pesquisa e elaboração, sem ser material conclusivo, a escolha de publicação destas considerações mais gerais, antes de possuírem um caráter de polêmica – na medida em que indica divergência com parte significativa da historiografia atual sobre o mutualismo – revestem-se de diálogo crítico com os pares.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

BATALHA, Cláudio. *Formação da classe operária e projetos de identidade coletiva*. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org. ). *O Brasil Republicano*, vol. I: o tempo do liberalismo excludente (da Proclamação da República à Revolução de 1930). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, (pp. 161/89).

GINZBURG, Carlo. *Sobre Aristóteles e a história, mais uma vez*. In: *Relações de força: história, retórica, prova*. São Paulo: Cia das Letras, 2002, (pp. 47/63).

JESUS, Ronaldo Pereira de. *História e historiografia do fenômeno associativo no Brasil monárquico*. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de e OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (orgs.) *Nomes e Números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora, MG: EDUFJF, 2006, (pp. 285/303).

LUCA, Tânia Regina de. *O sonho do futuro assegurado* (o mutualismo em São Paulo). São Paulo/Brasília, DF: Contexto/CNPq, 1990.

MACIEL, Pedro Nolasco. *Traços e Troças*. 2ed. Maceió, DEC, 1964 [1899].

SILVA JR, Adhemar Lourenço. *As Sociedades de Socorros Mútuos: estratégias privadas e públicas*. (estudo centrado no Rio Grande do Sul, Brasil, 1854-1940). Porto Alegre: PUC/RS, 2004 (Tese de Doutorado em História)

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. *As experiências mutualistas de Minas Gerais: um ensaio interpretativo*. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de e OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (orgs.) *Nomes e Números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora, MG: EDUFJF, 2006, (pp. 305/22).

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro e JESUS, Ronaldo Pereira de. *A experiência mutualista e a formação da classe trabalhadora no Brasil*. In: FERREIRA, Jorge e REIS FILHO, Daniel Aarão (orgs.) *As esquerdas no Brasil (vol 1) – A formação das tradições (1889-1945)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, (pp. 21/51).